

-
DOU 08/05/2018 – SEÇÃO 1 - PÁGINA 107

-
SECRETARIA DE RELAÇÕES DO TRABALHO

-
DESPACHOS DE 7 DE MAIO DE 2018

-
O Secretário de Relações do Trabalho - Substituto do Ministério do Trabalho, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Portaria 326/2013 e na Nota Técnica 444/2018/CGRS/SRT/MTb, resolve: REMETER para o procedimento de mediação as seguintes entidades: Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção, do Mobiliário, Cimento, Cal, Gesso e Montagem Industrial de Itapeva - SINTICOM, CNPJ 49.801.459/0001-83, Processo 46219.017089/2014-01 e o Sindicato dos Trabalhadores e Empregados em Concreteiras e Empresas de Bombeamento e Locação de Bombas no Estado de São Paulo - SINDECONBESP, CNPJ 15.112.166/0001-77; Processo 46736.002965/2012-85; nos termos do art. 20 da Portaria 326/2013.